



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR – CAMPUS CAMPINA GRANDE**

RESOLUÇÃO Nº 07, DE 12 DE ABRIL DE 2017

Recomenda ao Conselho Superior a alteração da Resolução nº 33, de 04 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Organograma do campus Campina Grande, constante em anexo.

O Presidente do Conselho Diretor do campus Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas através da portaria de nomeação nº 2454/2014 de 06 de novembro de 2014, emitida pela Reitoria do IFPB, considerando ainda o disposto no inciso VII do art.260 do Regimento Geral do IFPB, o que consta no processo de número **23325.000371.2015-19** e deliberação na 22ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de abril de 2017, **RESOLVE:**

Art. 1º – Recomendar ao Conselho Superior (Consuper) a alteração da Resolução nº 33, de 04 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o Organograma do campus Campina Grande, constante em anexo.

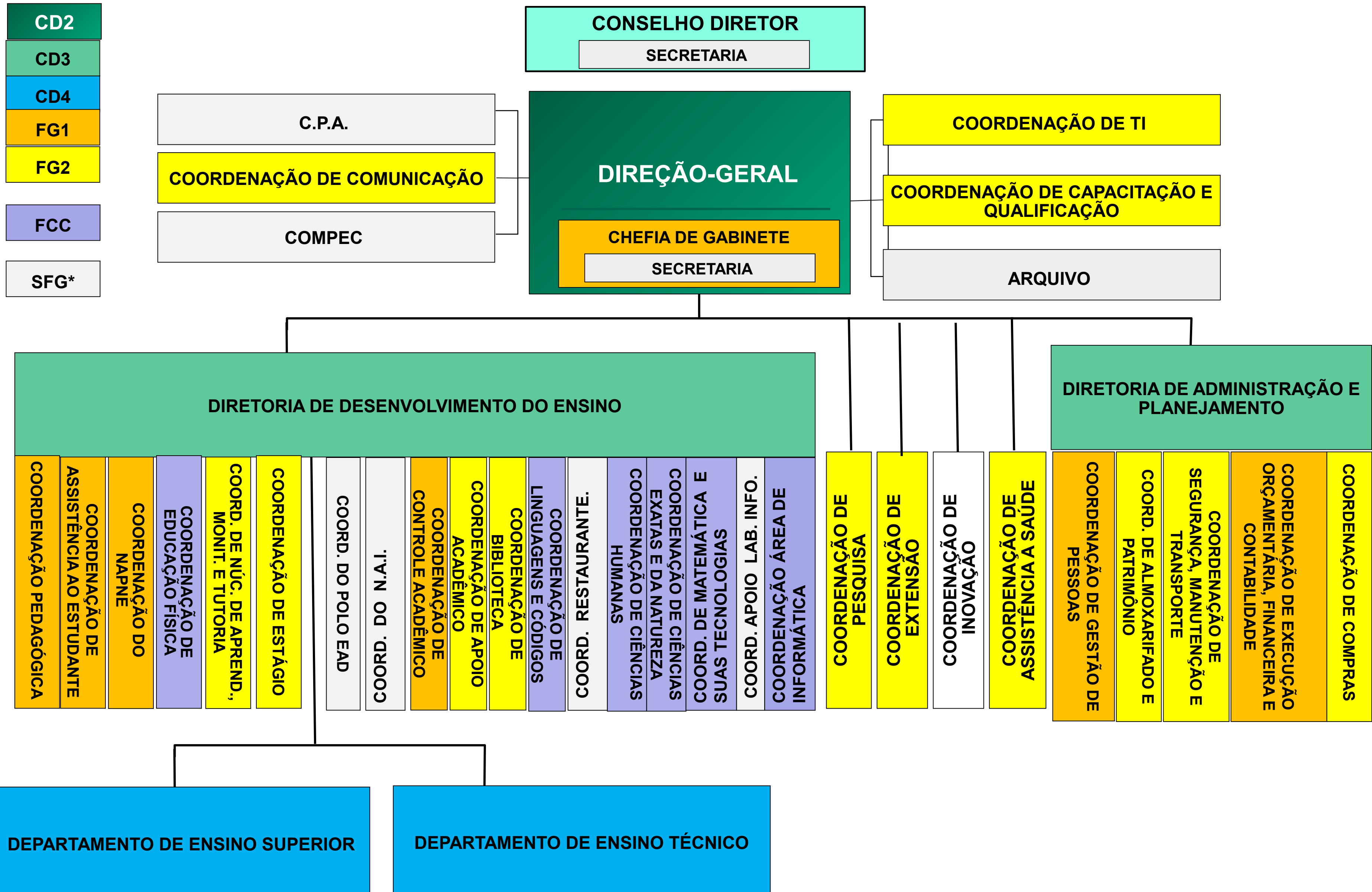
Art. 2º- Solicitar ao Consuper aprovação da alteração da aludida Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

JOSÉ ALBINO NUNES
Presidente do Conselho Diretor – campus Campina Grande

IFPB – ORGANOGRAMA DO CAMPUS CAMPINA GRANDE

- CD2
- CD3
- CD4
- FG1
- FG2
- FCC
- SFG*



* Sem função gratificada. O Campus quando conseguir incluirá no organograma.

IFPB – ORGANOGRAMA DO CAMPUS CAMPINA GRANDE - CONTINUAÇÃO

- CD2
- CD3
- CD4
- FG1
- FG2
- FCC

